SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos

COMUNICADO DO EDITAL N° 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/R/UFU/Nº 95, de 5 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 9 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26; e

Considerando o Despacho Decisório, com referência aos NUPs 00890.000686/2017-16, 00890.000719/2017-10 e 00890.000685/2017-63 (PF/UFU/PFFUFUB), embasado no parecer n. 00283/2017/PFFUFUB/PGF/AGU e o Despacho n. 00162/2017/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, referente ao resultado parcial do Concurso Público para Técnico Administrativo – Edital 08/2017.

RESOLVE:

Reabrir o prazo recursal de 2 (dias) contados a partir das 14h do dia 29/6/2017, por analogia ao previsto no item 14.12.2 do Edital nº 08, de 3 de fevereiro de 2017, devendo eventuais recursos serem interpostos por meio do email atendimento@dirps.ufu.br .

Uberlândia, 29 de junho de 2017.

MARCIO MAGNO COSTA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAD
Pró-Reitoria de Graduação